



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

LIVRO DE PORTARIAS

Fls. N.º

111

== P O R T A R I A Nº 1.732 ==

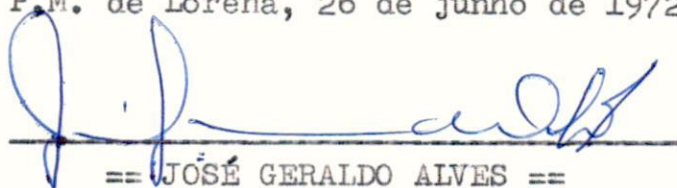
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por / Lei,

R E S O L V E:

Conceder à funcionária LUIZA ANTUNES DA SILVA, / Servente, padrão "E", lotada no Setor de Escolas Municipais da Diretoria de Educação e Cultura, 3 (três) meses de licença-// Prêmio, relativa ao período de 10/09/65 a 09/09/70, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos do Artigo 146, da Lei nº 905, de 07/03/72 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO / DE LORENA), e a metade (1/2) restante, oportunamente, mediante outro requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido / feito em requerimento protocolado sob nº 1191, de 21 de junho / de 1972, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face a in / formação do Setor de Pessoal.

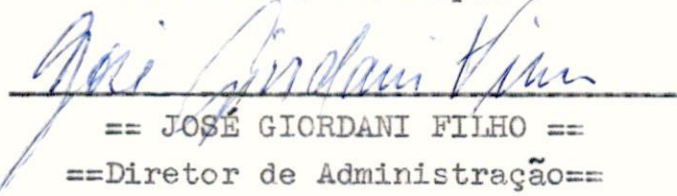
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de junho de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

==Prefeito Municipal==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Servi- / ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Munici- / pal e publicada no Paço Municipal aos 26 de junho de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=